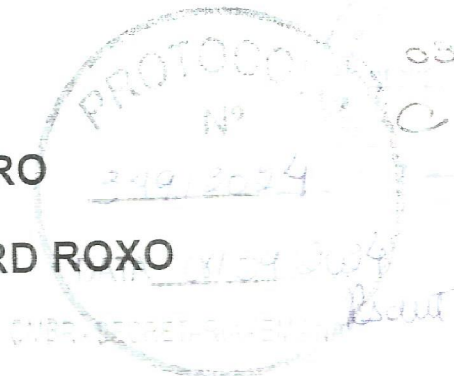


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Sala de Sessões, 08 de Abril de 2024.

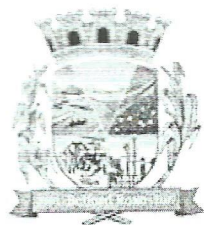
Indicação Legislativa 01/2024

O Vereador Igo Menezes, integrante da Bancada do PT, com assento nesta Casa Legislativa, vem por meio deste indicar ao Poder Executivo a seguinte minuta de Proposição:

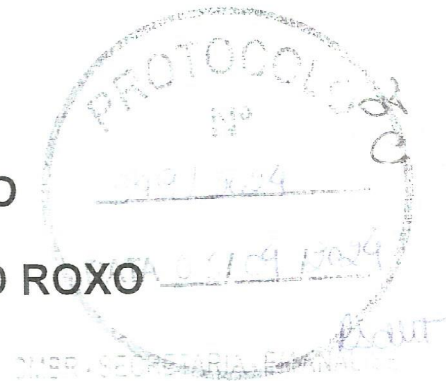
JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade premente de fomentar o acesso à educação superior e promover a inclusão social no município de Belford Roxo, bem como visando estimular o desenvolvimento acadêmico e profissional de nossos jovens, propomos a instituição do "Programa Bolsa Universitária Municipal".

Este programa visa a atender às demandas de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, proporcionando-lhes oportunidades reais de ingresso e conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



CAPÍTULO I
DO CONSELHO GESTOR

Art. 1º Institui-se o "Programa Bolsa Universitária", sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação, contando com um Conselho Gestor que atuará como órgão consultivo e de assessoramento ao Poder Público Municipal.

Art. 2º O Conselho Gestor será composto por 10 membros representativos, os quais serão eleitos para ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretários. O mandato de seus membros será de 2 anos, considerado serviço relevante ao município, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º Compete ao Conselho Gestor promover estudos, sugerir diretrizes e realizar auditorias para garantir a efetividade, transparência e equidade na implementação do programa.

CAPÍTULO II
DAS BOLSAS

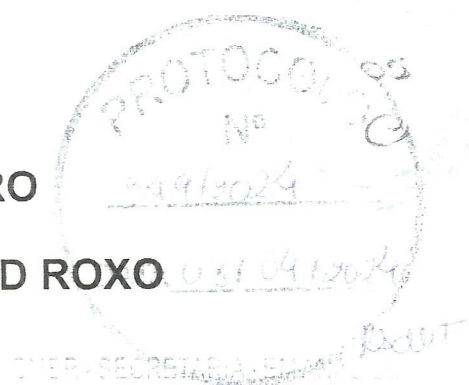
Art. 6º O Programa contemplará duas modalidades de bolsas: a Bolsa Universitária Social e a Bolsa de Pós-graduação. Os critérios de seleção serão transparentes, justos e alinhados aos objetivos do programa.

Art. 7º Será incentivada a participação de candidatos com deficiência, garantindo acessibilidade e inclusão plena no ambiente acadêmico.

Art. 9º O processo seletivo será regido por edital, o qual estabelecerá o número de vagas, as condições para inscrição, os requisitos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



necessários para se candidatar ao benefício, bem como os critérios de classificação dos candidatos.

CAPÍTULO III

DO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES

Art. 12º O credenciamento das Instituições Educacionais será precedido de Chamamento Público, garantindo a qualidade e adequação dos cursos oferecidos ao programa.

Art. 13º As Instituições de Ensino Superior deverão atender às normas estabelecidas para adesão ao programa, assegurando a excelência acadêmica e o compromisso com a formação dos estudantes beneficiários.

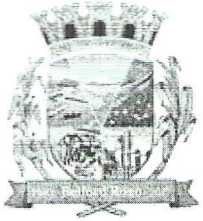
CAPÍTULO IV

DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDOS

Art. 15º A bolsa de estudo será cancelada automaticamente em casos de reprovação, abandono do curso, transferência para instituições não credenciadas ou prática de fraude na obtenção do benefício.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Art. 16º As despesas decorrentes do Programa serão suportadas por dotação orçamentária específica do Poder Executivo, assegurando sua continuidade e efetividade ao longo do tempo.

Art. 17º O Edital de Credenciamento e o Processo Seletivo serão elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo transparência, igualdade de condições e acesso à informação a todos os interessados.

ANEXO I - Valores estipulados por cada Bolsa Universitária:

- Bolsa Universitária Social: R\$750,00
- Bolsa de Pós-graduação: R\$1.500,00

Estes valores serão atualizados anualmente pelo índice aplicado para atualização do salário mínimo, podendo, ainda, ser ajustados por Decreto.

Art. 18º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperamos que esta proposta contribua significativamente para o desenvolvimento educacional e social de nossa comunidade, proporcionando oportunidades de crescimento e realização para os jovens de Belford Roxo.


IGO MENEZES

VEREADOR